

PARECER CONTROLE INTERNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2022/ADM

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 9/2022-083PMT

OBJETO: EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

Vem a exame desta Controladoria o presente Processo Administrativo nº 116/2022/ADM, modalidade Pregão Eletrônico SRP 9/2022-083PMT, requisitado **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PMT**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 22.981.088/0001-02, cujo objeto é “Eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática e periféricos pertencentes ao Município de Tucumã-PA”, sendo instruído pela autarquia requisitante e pela Comissão de Licitação, conforme especificações técnicas constantes no Edital e seus Anexos e demais documentos juntados.

Dessa forma, o presente parecer tem como objetivo a análise técnica inicial do feito, verificando se os procedimentos que precederam à realização da contratação foram dotados de legalidade, respeitando os princípios da Administração Pública.

Além disso, visa avaliar a proposta vencedora e sua conformidade com os preceitos do Edital, das Leis nº 8.666/1993, nº 10.520/02 e demais dispositivos jurídicos pertinentes, com ênfase nos parâmetros da regularidade fiscal e trabalhista e demonstrações contábeis, para comprovação de exequibilidade de uma futura contratação.

O processo foi devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo ao tempo desta apreciação 610 laudas reunidas em um único



volume. Ademais, o presente processo administrativo foi instruído com os seguintes documentos

- Ofício nº 084/2022, com data de 10 de junho de 2022, solicitando autorização para realização do Processo Licitatório (fls. 02) ;
- Documento de Oficialização de Demanda- DOD (fls. 03 a 07);
- Solicitação de Despesa nº 20220610012 (fls. 08 a 09);
- Abertura de Licitação Pública (fls. 10);
- Intenção de Registro de Preços-IRP (fls. 11);
- Manifestação de Intenção de Registro de Preços - **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA** (fls. 12 a 13);
- Documento de Oficialização de Demanda- DOD (fls. 14 a 16) ;
- Solicitação de Despesa nº 20220613009 (fls. 17);
- Manifestação de Intenção de Registro de Preços - **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS** (fls. 18 a 19);
- Documento de Oficialização de Demanda- DOD (fls. 20 a 21);
- Solicitação de Despesa nº 20220614019 (fls. 22);
- Manifestação de Intenção de Registro de Preços – **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** (fls. 23 a 24);
- Documento de Oficialização de Demanda- DOD (fls. 25 a 26);
- Solicitação de Despesa nº 20220614018 (fls. 27 a 28);
- Manifestação de Intenção de Registro de Preços – **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER** (fls. 29 a 30)
- Documento de Oficialização de Demanda- DOD (fls. 31 a 32);
- Solicitação de Despesa nº 20220615023 (fls. 33);
- Manifestação de Intenção de Registro de Preços – **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA** (fls. 34 a 35);
- Documento de Oficialização de Demanda- DOD (fls. 36 a 37);
- Solicitação de Despesa nº 20220615022 (fls. 38);
- Manifestação de Intenção de Registro de Preços – **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA** (fls. 39 a 40);
- Documento de Oficialização de Demanda- DOD (fls. 41 a 42);
- Solicitação de Despesa nº 20220617007 (fls. 43);
- Manifestação de Intenção de Registro de Preços – **SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE** (fls. 44 a 45);
- Documento de Oficialização de Demanda- DOD (fls. 46 a 51);
- Solicitação de Despesa nº 20220620024 (fls. 52);
- Manifestação de Intenção de Registro de Preços – **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FME** (fls. 53 a 54)
- Documento de Oficialização de Demanda- DOD (fls. 55 a 57);

- Solicitação de Despesa n° 20220620025 (fls. 58 a 59);
- Manifestação de Intenção de Registro de Preços - **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB** (fls. 60 a 61);
- Documento de Oficialização de Demanda- DOD (fls. 62 a 64);
- Solicitação de Despesa n° 20220620026 (fls. 65 a 66);
- Manifestação de Intenção de Registro de Preços - **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FMAS** (fls. 67 a 68);
- Documento de Oficialização de Demanda- DOD (fls. 69 a 75);
- Solicitação de Despesa n° 20220620027 (fls. 76);
- Manifestação de Intenção de Registro de Preços - **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FMDCA** (fls. 77 a 78);
- Documento de Oficialização de Demanda- DOD (fls. 79 a 83);
- Solicitação de Despesa n° 20220620028 (fls. 84);
- Instauração do Processo Administrativo (fls. 85);
- Despacho ao Departamento de Compras e Serviços (fls. 86);
- Resultado de Cotações de Preço (fls. 87 a 96);
- Mapa de cotação de preços- preço médio (fls. 97 a 100);
- Resumo de cotação de preços – menor valor (fls. 101 a 102);
- Resumo de cotação de preços – valor médio (fls. 103);
- **Despacho** Pedido de Dotação Orçamentária (fls. 104);
- **Despacho** Resposta ao Pedido de Dotação Orçamentária (fls. 105);
- Termo de Referência Especificações Mínimas e Quantitativos Estimados (fls. 106 a 126);
- Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira (fls. 127);
- **Autorização** da Autoridade Competente (fls. 128);
- Autuação (fls. 130);
- Minuta de Edital e seus Anexos (fls. 131 a 222);
- **Parecer Assessoria Jurídica** conforme as folhas 224 a 225 com o seguinte teor: *“Portanto, considerando que o caso ora em análise, encontra-se perfeitamente adequado à lei. Bem como, toda a documentação e trâmites necessários foram observados, opinamos pela regularidade do PREGÃO ELETRÔNICO SRP - PROCESSO N.º 9/2022-083PMT, para que sejam produzidos seus efeitos legais. São os termos”.*
- **Parecer do Controle Interno** conforme as folhas 227 a 233, com a seguinte conclusão: *“Ante ao exposto, não vislumbro óbice ao prosseguimento da Minuta do Edital e seus respectivos anexos, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 116/2022/ADM, Pregão Eletrônico SRP n° 9/2022-083PMT, devendo dar-se*

continuidade ao processo para fins de publicidade, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive quanto a obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e Mural dos Jurisdicionados do TCM/PA”;

- EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 9/2022-083PMT PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 116/2022/ADM e seus anexos (fls. 234 a 325);
- Anexo I - Termo de Referência - Especificações Mínimas e Quantitativos: **“2 DA JUSTIFICATIVA: 2.1.** *O objeto deste Termo de Referência justifica-se pela necessidade de eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática e periféricos pertencentes ao Município de Tucumã, para atender a atual demanda da Administração Municipal por meio de suas Secretarias, uma vez que estes serviços são indispensáveis, haja vista a essencialidade destes no dia-a-dia para o regular desenvolvimento das atividades.*

A inexistência de profissionais no quadro de servidores públicos desta municipalidade, em número suficiente, com perfis voltados aos serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática, vem causando transtornos na operacionalização das ações das unidades organizacionais. Logo, faz-se necessário a contratação de serviços especializados para esse fim, objetivando melhorar a qualidade dos serviços prestados, mediante o pronto atendimento às demandas de forma a apoiar, tempestivamente, os processos de trabalhos e atividades finalísticas. Esta contratação terá a finalidade de manter em pleno funcionamento e sem riscos de paralisações de longo prazo estes recursos de TI.

A escolha da modalidade Sistema de Registro de Preços justifica-se pela forma de contratação de serviços, que terá previsão de solicitações parceladas, segundo a nossa necessidade, conforme disponibilidades orçamentárias. Sendo que a quantidade estimada para registro na futura Ata de Registro de Preços (ARP), foi calculada com base no consumo médio dos serviços no exercício anterior 2021 e no planejamento de gestão para 2022”.

- Extrato de Publicações na Imprensa Oficial (fls. 326 a 329);
- Resumo de Licitação (fls. 330 a 332);
- Proposta Registrada (fls. 333 a 361).
- Ata de Propostas (fls. 526 a 534); Ata Parcial (fls. 535 a 568); Ranking do Processo (fls. 569 a 574); Vencedores de Processo (fls. 575 a 576); Ata Final (fls. 577 a 610);

DA HABILITAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA

Documentos de habilitação da empresa **CONTIGO SOLUÇÕES PARA GESTAO PUBLICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.065.989/0001-26, conforme documentos acostados no presente processo:

- Declaração Unificada (fls. 363 a 366); Documento pessoal do Sócios (fls. 367 a 369); Alteração Contratual nº 04 Contigo Telecom LTDA ME (fls. 370 a 379); CNPJ (fls. 380 a 383); Certidões conforme o edital (fls. 384 a 389); Certidão Simplificada (fls. 390 a 391); Alvará (fls. 392); Balanço Patrimonial (fls. 393 a 402); Atestado de Capacidade Técnica (fls. 403 a 407); Proposta (fls. 408); Confirmação de autenticidade das certidões (fls. 409 a 414);

Desta feita, o objeto deste processo administrativo em relação a empresa **CONTIGO SOLUÇÕES PARA GESTAO PUBLICA LTDA**, perfaz o valor total de R\$ 14.939,91 (Quatorze mil novecentos e trinta e nove reais e noventa e um centavos).

L. A. QUEIROZ EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.791.063/0001-25, conforme documentos acostados no presente processo:

- Proposta Comercial (fls. 416 a 419); Declarações conforme edital (fls. 420 a 427); Documento pessoal do Socio (fls. 428); Ato de Alteração da L.A Queiroz EIRELI (fls. 429 a 434); CNPJ (fls. 435 a 436); Certidões conforme (fls. 437 a 443); Certidão Simplificada Digital (fls. 444 a 445); Alvará (fls. 448); Balanço Patrimonial – exercício 447 a 482); Atestado de Capacidade Técnica (fls. 483 a 513); Proposta Consolidada (fls. 514 a 517); Confirmação de autenticidade das certidões (fls. 518 a 525).

Desta feita, o objeto deste processo administrativo em relação a empresa **L. A. QUEIROZ EIRELI**, perfaz o valor total de R\$ 870.186,00 (Oitocentos e setenta mil cento e oitenta e seis reais).

DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Avaliando a documentação apensada, restou comprovada a regularidade fiscal e trabalhista das empresas licitantes, ademais, a



comprovação de Regularidade Fiscal e Trabalhista é pré-requisito para celebração de contratos com a Administração Pública, incluindo os respectivos termos aditivos oriundos dos contratos.

Ressaltamos, como medida de cautela, quanto à necessidade de manutenção das condições de habilitação acima denotadas quando da formalização dos pactos contratuais decorrentes da contratação ora em análise, bem como durante todo o curso da execução do objeto contratual.

DA CONCLUSÃO

Ante ao exposto, não vislumbro óbice ao prosseguimento do PROCESSO ADMINISTRATIVO 116/2022/ADM modalidade Pregão Eletrônico nº 9/2022-083PMT devendo dar-se continuidade ao processo para fins de publicidade e formalização de Contrato, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive quanto a obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e Mural dos Jurisdicionados do TCM/PA.

À apreciação da Controladora Geral do Município

Tucumã – Pará, 30 de novembro de 2022.

ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS

Controladora Geral do Município (UCI)

Decreto n.º 007/2021



PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. **ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS**, responsável pelo Controle Interno do Município de Tucumã - Pará, nomeada nos termos do **Decreto n° 007/2021**, declara, para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11 da RESOLUÇÃO N° 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo n° 116/2022/ADM, modalidade Pregão Eletrônico n° 9/2022-083PMT, tendo por objeto a “Eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática e periféricos pertencentes ao Município de Tucumã-PA”. em que é requisitante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PMT** com base nas regras insculpidas pela Lei n° 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Tucumã – Pará, 30 de novembro de 2022.

Responsável pelo Controle Interno:

ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS

Controladora Geral do Município (UCI)

Decreto n° 007/2021

